



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 295/2021.

Fundão/ES, 09 de novembro de 2021.

À Douta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Fundão/ES

Senhora Procuradora,

Em atenção ao **Ofício PMF/GABPE nº 146/2021**, de autoria do Poder Executivo, venho, respeitosamente, encaminhar à Procuradoria Legislativa desta Casa as informações prestadas pelo Secretário de Finanças do município, quanto ao impacto financeiro do Projeto de Lei nº 69/21, para juntada, haja vista que o projeto mencionado se encontra sob a análise de admissibilidade.

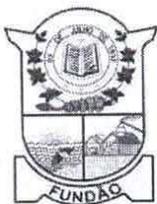
Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por
MARSEANDRO
AGOSTINI
LIMA:00541738763
Dados: 2021.11.09
15:30:29 -03'00'

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito de Fundão

OF.PMF/GABPE Nº. 146/2021

Fundão (ES), 09 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Juntada do OF.PMF.TES.Nº00320/2021 ao Projeto de Lei 069/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de projeto de lei Projeto de Lei que “Institui Programa de Limpeza de Fossas Sépticas ou Similares no Município de Fundão – Programa Fossa Limpa e dá outras providências”.

O programa visa atender a população que utiliza de fossas sépticas ou similares para o lançamento dos dejetos sanitários produzidos em sua residência em razão da ausência da rede de esgoto sanitário onde residem.

Sendo assim, requer seja juntado ao Projeto de Lei 069/2021 o OF.PMF.TES.Nº00320/2021 que dispõe sobre o impacto financeiro.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. PMF. TES. Nº 00320/2021

Fundão, 09 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Assunto: Juntada de ofício ao Projeto de Lei 069/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de projeto de lei Projeto de Lei que “Institui Programa de Limpeza de Fossas Sépticas ou Similares no Município de Fundão – Programa Fossa Limpa e dá outras providências”.

O programa visa atender a população que utiliza de fossas sépticas ou similares para o lançamento dos dejetos sanitários produzidos em sua residência em razão da ausência da rede de esgoto sanitário onde residem.

Em cumprimento às disposições contidas no art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com vistas à realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, esclareço que **o projeto ora apresentado não terá impacto financeiro**, pois o art. 1º da Lei Municipal 495/2007 (em anexo), assim dispõe:

Artigo 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a realizar despesas visando a contratação de caminhão a vácuo, objetivando a limpeza, o desentupimento de fossas e outros serviços que se fizerem necessários nas residências, cujos beneficiários são pessoas em vulnerabilidade social.

Sendo assim, pode-se constatar que esta lei já prevê a contratação e o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Não obstante, o Projeto de Lei nº 069/2021 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e 2022, bem como é compatível para o Plano Plurianual 2018/2021 (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021/2022.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
006.200.17512.0076.2.063 – Manutenção da Rede de Esgoto e Galerias.

Por conseguinte, e por tudo que fora informado, solicita-se que o respectivo ofício seja juntado ao referido projeto de lei, vindo o mesmo a ser aprovado por Vossa Excelência e seus pares.

Na oportunidade, reiteramos a V. Ex^a. os votos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

ZAMIR GOMES ROSALINO
Secretário Municipal de Finanças

